

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG



VIAS PÚBLICAS - ABERTURA / ALARGAMENTO / ACOSTAMENTO Nº 10470/2017

Aprovado em: 06-10-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldinho Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que seja analisado a petição feita por diversos moradores do Bairro Santa Monica, a respeito do corredor de ônibus na Zona Leste no endereço abaixo mencionado.

AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA, SANTA MÔNICA, 38.408-170, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O corredor de ônibus na zona leste, que passa pela avenida Segismundo Pereira, no bairro Santa Mônica, desagrade os comerciantes e moradores pois contempla a retirada das vagas de estacionamento. Segundo comerciantes da área, a via tem um grande fluxo de veículos que fazem uso do estacionamento e que os 5 km de extensão do corredor tiram cerca de 10 km de estacionamento que não são absorvidos pelas vias laterais, uma vez que estas também são bastantes disputadas pelos motoristas.

Os comerciantes e moradores lembram ainda que em cidades como Goiânia e Juiz de Fora a implantação dos corredores levou à desvalorização imobiliária, fechamento de estabelecimentos comerciais e desemprego. Uma das opções sugeridas pelos comerciantes para a questão seria a retirada de parte do canteiro central para o corredor, assim como ocorreu no corredor da avenida João Naves de Ávila.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2017

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1